



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.551 /

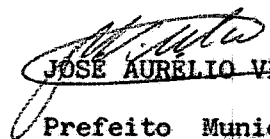
"DENOMINA "RUA FLÁVIO ERLER", A ATUAL RUA "I"  
DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA FLÁVIO ERLER, a atual Rua "I", do Bairro Jardim Country Club, com início na Rua "H" e término na Rua "K".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE AGOSTO DE 1984 .

  
JOSÉ AURÉLIO VILELA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicada no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.695, de 2/10/84.